Camara Municipal de Campo Mourão

PRESIDÊNCIA

Oficio Nº.....

Em, de de 195

Exm Senh

PORTARIA Nº 1/59

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no exercício do cargo de Presidente, e no uso de suas atribuições,

considerando o disposto no Ato nº 4/58 da Presidência, que admitiu o cidadão PAULO GERALDO BASTOS nas funções de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Campo Mourão, com a gratificação mensal de Cr$4.000,00(quatro mil cruzeiros), e

considerando a necessidade de reajustar dita gratificação em face da lei de salário mínimo, e atender às reais necessidades do custo de vida,

R E S O L V E:

Art. único: Aumentar para Cr$6.000,00(seis mil cruzeiros) a gratificação mensal fixada pelo Ato nº 4/58 desta Presidência, à partir de 1º de janeiro de 1959, á que fará jus o Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Campo Mourão, correndo as despesas correspondentes pela verba própria consignada no orçamento vigente.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 30 de abril de 1959

A Exm Senh

Dr. Nelson Bittencourt Prado
Presidente em exercício